

**DECRETO MUNICIPAL Nº6560 – 30/08/24 – CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº6561 – 30/08/24 – CRÉDITO SUPLEMENTAR**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº6562 – 30/08/24 – CRÉDITO SUPLEMENTAR (INPAR)**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 6563**

**“CONCEDE O INSTITUTO DA PROMOÇÃO NA CARREIRA AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE MENCIONA”.**

**MARCELO DE MORAIS**, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal nº 4982, de 31 de maio de 2023 instituiu o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal, Suporte Pedagógico à Docência e de Suporte aos Profissionais do Magistério de São Sebastião do Paraíso-MG, bem como novas tabelas de vencimentos, cargos e anexos;

**CONSIDERANDO** que nos termos do art. 44 da citada Lei, a Promoção funcional é a mudança de nível, pelo Professor e pelo Coordenador Pedagógico, de vencimento superior ao que vinha recebendo, quando da obtenção de nova titulação ou habilitação e de resultados positivos em sua avaliação de desempenho e que nos termos dos artigos 45 e 46 da referida Lei, a promoção funcional se processará sempre que servidor preencher todos os requisitos estabelecidos;

**CONSIDERANDO** que desde que atendidos os demais requisitos legais, os benefícios da progressão e promoção funcional previstos nas normas da carreira do serviço público não configuram aumento de despesa vedada pela Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 ou ato vedado pela legislação Eleitoral nº 9.504/1997.

**DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedido aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, o benefício da promoção na carreira, previsto na Lei Municipal nº 4982/2023.

<b>MAT</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO ATUAL</b>	<b>PROMOÇÃO</b>
17441	CASSIO DE FIGUEIREDO E SILVA	COORDENADOR PEDAGOGICO I	COORDENADOR PEDAGOGICO II - A
17440	TAIS APARECIDA FARIA	COORDENADOR PEDAGOGICO I	COORDENADOR PEDAGOGICO II - A
17426	MARIA DO CARMO MENDES GODOI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL II - A
17427	PAULA MARIA DE C VENTURINI	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL II - A
17439	JADER SARAIVA MACHADO NETO	PROFESSOR NIVEL II	PROFESSOR NIVEL III - A
17451	JULIA VIDONI MEDEIROS	PROFESSOR NIVEL II	PROFESSOR NIVEL III - A
17261	MAYCON TALYSON PRADO	PROFESSOR NIVEL II	PROFESSOR NIVEL III - A

**Art. 2º** – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01.08.2024.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 06 de setembro de 2024.

**MARCELO DE MORAIS**  
**Prefeito Municipal**